

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Decreto Legislativo n.º 02/2009**

**“INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO  
Pe. FRANÇA, PARA OS FINS QUE MENCIONA”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro  
faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Artigo 1.º** - Fica instituído no âmbito do município de São José do Barreiro, o diploma de “Mérito Comunitário Pe. França”, a ser concedido como justo reconhecimento à pessoas, que nascidas ou não neste município, tenham se destacado social ou profissionalmente no cenário regional ou nacional, tornando projetado o nome da cidade, ou ainda, aquelas pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade barreirense.

**Artigo 2.º** - A outorga da homenagem de que trata este Decreto Legislativo, dar-se-á sempre em Sessão Solene.

**Artigo 3.º** - A forma e o conteúdo do diploma deverão ser estabelecidos por Ato da Mesa, ficando assegurado em seu texto o nome do Vereador que teve a iniciativa da proposição de homenagem, bem como, do nome do Presidente da Câmara.

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

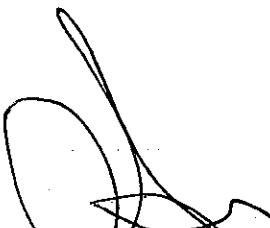
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Artigo 4.º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

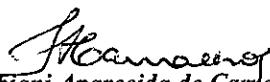
**Artigo 5.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2009.



*Fábio José Nascimento Ribeiro*  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 04/06/2009.



*Fabiani Aparecida de Carvalho*  
Chefe de Secretaria